

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO

VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION FUNDING: PROFESSIONALIZED BRAZIL PROGRAM

Francisca Natália Da Silva¹

Erika Roberta Silva De Lima²

Lenina Lopes Soares Silva³

Mylenna Vieira Cacho⁴

RESUMO

No processo de formulação, gestão e implementação de políticas e programas educacionais, a sistematização de recursos faz-se condição indispensável. Neste artigo, discute-se o financiamento da Educação Profissional com ênfase no Programa Brasil Profissionalizado como política pública de Educação Profissional. Os seguintes questionamentos orientam a discussão: Como ocorre o financiamento da Educação Profissional no Brasil? Quais políticas educacionais enquadram-se nessa categoria? Sendo o Programa Brasil Profissionalizado uma política de financiamento da Educação Profissional, como vem sendo implementada no país? Quais as semelhanças e divergências dessa política pública em relação às demais, com foco na Educação Profissional, implantadas no Brasil no século XXI? A fundamentação da temática pauta-se em Oliveira (2012), Ramos (2012), Grabowski e Ribeiro (2010), Kuenzer e Grabowski (2006), Grabowski (2010) e Nascimento (2012). Além da revisão bibliográfica, foi realizada uma pesquisa na Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI) do Brasil que apresenta as séries históricas fornecidas pelos órgãos setoriais. Na pesquisa foram localizados indicadores de publicação do Balanço de Governo do período de 2003 a 2010 referentes ao financiamento da Educação Profissional. Após a análise, os resultados sinalizam que a distribuição do financiamento da Educação Profissional acontece principalmente por meio de políticas e programas de governo. Além disso, identifica-se que não existe um percentual de recursos e fontes perenes para serem investidos na implementação das políticas e programas dessa modalidade.

Palavras-chave: Financiamento da Educação – Educação Profissional – Programa Brasil Profissionalizado.

ABSTRACT

In the formulation, management and implementation of policies and educational programs, the systematization of resources is an indispensable condition. In this article, the funding of vocational education is discussed with emphasis on the Professionalized Brazil Program as public policy of vocational education. The following questions guide the discussion: How does the financing of Vocational Education in Brazil occur? What educational policies fall into this category? Once the Professionalized Brazil Program is a Vocational Education funding policy, how has it being implemented in the country? What are the similarities and differences between this public policy and the others focusing on professional education, implemented in Brazil in the XXI century? The theme is grounded in Oliveira (2012), Ramos (2012), Grabowski; Ribeiro (2010), Kuenzer; Grabowski (2006), Grabowski (2010) and Nascimento (2012). In addition to the literature review, a research was conducted at the Indicators Management Platform (PGI) of Brazil, which presents the historical series provided by sectoral bodies. Indicators of the publication of Government Budget from 2003 to 2010 were found in the research as to the financing of Vocational Education. After the analysis, the results indicate that the distribution of the Vocational Education fundings occurs mainly through policies and government programs. Moreover, it was found that there is not a percentage of resources and perennial sources to be invested in the implementation of policies and programs of this type.

Keywords: Education Funding – Vocational Education – Professionalized Brazil Program.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional, enquanto modalidade de educação, nas últimas décadas ganhou diferentes configurações no contexto da sociedade capitalista, sendo norteada e influenciada de acordo com os interesses e fins hegemônicos vigentes. Nesse trabalho,

discute-se a Educação Profissional com base na perspectiva contra-hegemônica que aponta para o fortalecimento da autonomia e emancipação dos sujeitos, sobretudo, no que concerne ao debate sobre democratização dessa modalidade em sua forma integrada com o Ensino Médio.

Vale mencionar que embora o conceito de Educação Profissional apresente estrutura e reproduza-se diante do cenário de imposições das relações de trabalho do modo de produção capitalista, tem que se defender uma concepção que não fortaleça a alienação do trabalhador, mas que seja possível resgatar no processo formativo a integração entre pensar e fazer. (OLIVEIRA, 2012).

O processo de financiamento da Educação Profissional tem sido discutido na comunidade acadêmica e científica quando materializado em políticas públicas. Por essa razão, neste trabalho, discute-se o financiamento da Educação Profissional com ênfase no Programa Brasil Profissionalizado. Para isso, analisa-se o embasamento legal e os meios utilizados para distribuição de recursos e receitas para essa modalidade. O Programa Brasil Profissionalizado, nesse cenário, aparece como uma forma de distribuição financeira dos recursos para atender os objetivos da Educação Profissional.

Os seguintes questionamentos orientam a discussão desse artigo: Como ocorre o financiamento da Educação Profissional no Brasil? Quais políticas educacionais enquadram-se nessa categoria? Sendo o Programa Brasil Profissionalizado uma política de financiamento da Educação Profissional, como vem sendo implementada no país? Quais as semelhanças e divergências dessa política pública em relação às demais com foco na Educação Profissional, implantadas no Brasil no século XXI?

Para orientar os questionamentos, buscou-se fundamentação para a temática em Oliveira (2012), Ramos (2012), Grabowski e Ribeiro (2010), (Kuenzer e Grabowski (2006), Grabowski (2010) e Nascimento (2012). Além da revisão bibliográfica, foi realizada uma pesquisa no portal da Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI) que apresenta as séries históricas fornecidas pelos órgãos setoriais¹. Na pesquisa, foram localizados indicadores de publicação do Balanço de Governo do período de 2003 a 2010 referentes ao financiamento da Educação Profissional.

¹ Órgãos da Administração Pública Federal em que são apresentadas mais de 1500 séries históricas relativas às ações governamentais (<https://i3gov.planejamento.gov.br/>).

O artigo encontra-se organizado da seguinte forma: no primeiro tópico, Educação Profissional no Brasil apresenta-se os contextos de Educação Profissional no cenário brasileiro, bem como as políticas e ações desencadeadas no século XXI. No segundo tópico, Programa Brasil Profissionalizado como política de Financiamento da Educação Profissional aborda-se o processo de financiamento da Educação Profissional com ênfase no referido Programa.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

No Brasil, a Educação Profissional representa o processo pelo qual os trabalhadores são formados para produzirem sua existência por meio de seu trabalho, voltando-se para a geração de bens e serviços necessários socialmente. Nessa perspectiva, a Educação Profissional deve ser analisada e problematizada considerando-se a ótica histórica do modo de produção capitalista e da formação social concreta brasileira. (RAMOS, 2012). Vale ressaltar que o campo da Educação Profissional se constitui por meio de forças ideológicas e políticas que favorecem a determinados interesses.

No embasamento jurídico-legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 define a Educação Profissional como modalidade que está orientada pelo princípio de desenvolvimento pleno do educando, bem como o preparo para o exercício da cidadania e sua formação para o trabalho (BRASIL, 1996). No Art. 39 a Educação Profissional integra os diferentes níveis e modalidades de educação, considerando às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. Para isso, as ofertas dos cursos aconteceram mediante:

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 2008).

O texto citado refere-se à Lei nº 11.769/2008 que altera os dispositivos da LDB propondo redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. Esse marco legal determina as dimensões de oferta da Educação Profissional como uma modalidade transversal de ensino e serve de base para promulgação de políticas e programas de expansão dessas como modalidades.

Todavia, as medidas tomadas no sentido de desenvolver e fortalecer as políticas de expansão da Educação Profissional não acompanharam um planejamento sistematizado dos recursos financeiros necessários à implementação das políticas, nem o monitoramento de execução de seus resultados. No contexto brasileiro observa-se uma série de políticas, programas e ações governamentais voltada para a Educação Profissional, podendo essas políticas serem categorizadas como estratégias políticas para a inserção do país no grupo das nações denominadas desenvolvidas. (GRABOWSKI e RIBEIRO, 2010).

Durante as discussões e reivindicações para construção da Educação Profissional articulada ao Ensino Médio pouco se discutiu sobre os recursos destinados ao financiamento dessa modalidade. A legislação brasileira apresenta indicativos incipientes sobre as atribuições para o financiamento da Educação Profissional. O mesmo não acontece com outras etapas e modalidades da educação, sendo destinados recursos articulados e fundos de manutenção e desenvolvimento. (KUENZER e GRABOWSKI, 2006). Sobre os limites da política de financiamento da educação brasileira:

Haveria muitos aspectos a considerar. Penso, porém, que as várias limitações são, em última instância, tributárias de duas características estruturais que atravessam a ação do Estado brasileiro no campo da educação desde as origens até os dias atuais. Refiro-me à histórica resistência que as elites dirigentes opõem à manutenção da educação pública; e à descontinuidade, também histórica, das medidas educacionais acionadas pelo Estado. (SAVIANI, 2008, p. 01).

Nas medidas educacionais decorrentes do Estado brasileiro, percebe-se que a conjuntura política dos anos 2000, com a instituição do Decreto 5.154/2004, as ações destinadas ao fortalecimento da Educação Profissional foram ampliadas. Contudo, as políticas implementadas permaneceram com ausência de destinação de recursos próprios e necessários à oferta e manutenção das políticas implementadas.

As várias alterações na legislação não trouxeram recursos novos para a educação e os recursos aplicados em educação no Brasil não têm sido suficientes para assegurar um patamar mínimo de qualidade do ensino. Podemos afirmar que a importância da educação não se traduziu numa política de financiamento que priorizasse o ensino público, esta redução dos gastos públicos com educação foi acompanhada por uma abertura à participação dos recursos privados, por meio das constantes parcerias entre o setor público e privado, desresponsabilizando o Estado de suas funções sociais. (NASCIMENTO, 2012, p. 53).

Tal análise adverte para o fato de que ao discutir financiamento da Educação Profissional, nota-se que apesar das medidas tomadas para alterar a legislação, esta não sofreu mudanças significativas no que concerne ao financiamento sistematizado para atender às demandas do processo de implementação da política de expansão. Portanto, a política de financiamento pode ser categorizada como o valor necessário pela via de transferência de recursos para uma determinada política no conjunto de um governo ou de uma estratégia de Estado. Sendo assim, para a discussão acerca do financiamento da Educação Profissional é possível pensar que, sendo esse o propulsor da execução inserido em sua dimensão econômica é “imprescindível que seja analisado no seu conjunto, na totalidade dos recursos nacionais disponibilizados para as políticas sociais, em geral, e das políticas educacionais, em particular”. (RIBEIRO; FARENZENA e GRABOWSKI, 2012, p. 120). Nesse sentido, é válido assinalar que a Educação Profissional vincula-se à responsabilidade do Estado em seus deveres com a educação e o trabalho como direitos fundamentais de acordo com a Constituição Federal de 1988.

3 PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO COMO POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A política de financiamento da educação mostra-se de forma complexa, pois às estratégias do Estado brasileiro em financiar a Educação Profissional englobam a articulação com as esferas públicas e privadas e com a transversalidade entre os níveis de ensino dessa modalidade. (NASCIMENTO, 2012). Atualmente, não existe a definição de fontes de financiamento contínuo para a Educação Profissional e tecnológica. Assim, “a cada ano, as verbas orçamentárias a ela destinadas são definidas a partir da luta por recursos escassos no processo de elaboração do Orçamento Geral da União ou programas”. (RIBEIRO;

FARENZENA e GRABOWSKI, 2012, p. 118). Isso provoca certa instabilidade na execução dessas políticas e em alguns casos pode gerar descontinuidade de políticas bem avaliadas.

O financiamento da Educação Profissional está distribuído da seguinte forma: Financiamento Público Estatal (Rede Federal, Redes Estaduais e algumas escolas do município), Financiamento particular através de pagamento de mensalidades (Escolas privadas, Confessionais, Comunitárias, Sindicais) Sistema “S” (Universidades, Escolas Cooperativas, Programas de treinamento e capacitações, Lei Aprendizagem, Projeto Pescar, Projeto Formare e Fundações) e Fundos públicos (Fundo do Amparo do Trabalhador – FAT, Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET, Fundo de Universalização dos Serviços e Telecomunicações – FUST e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. (GRABOWSKI, 2010).

O Quadro 01 sistematiza os Programas de Qualificação e Educação Profissional desenvolvidos nos anos 2000.

Quadro 01 - Programas de Qualificação e Educação Profissional

Programa	Programas vinculados	Responsável
PNQ	CODEFAT Cursos livres (aumento da CH para 200 h)	MTE
PNPE (2003)	Consórcios Sociais da Juventude Empreendedorismo Juvenil Juventude Cidadã Soldado Cidadão Jovem Empreendedor Programa Aprendizagem	MTE MTE MTE/SEDH MTE MTE/SEBRAE MTE/Sistema S MTE/Sistema S
Programas articulados à Educação Básica	Escola de Fábrica PROJOVEM PROEJA PESCA Mulheres Mil	MEC/ TEM MEC MEC SEAP/PR e MEC MEC
PDE - 2007	E-tec Brasil Brasil Profissionalizado	MEC MEC

Fonte: Elaborado com base em Kuenzer (2010); Moura (2010) e Nascimento (2012).

Parte desses Programas ficam sob responsabilidade da coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério da Educação (MEC). Os Programas de Qualificação e Educação Profissional podem ser compreendidos como políticas que repassam fundos, assim, são postos como mecanismo de redistribuição de recursos e de novos modelos de gestão. Dessa maneira, não representam a maior alocação de recursos, mas sim, a

transferência de responsabilidade das esferas governamentais maiores para os menores (NASCIMENTO, 2012).

No governo de Luís Inácio Lula da Silva diferentes medidas legitimaram a expansão da modalidade e inclusão de novos contingentes de trabalhadores excluídos da escola, sendo possível destacar, dentre outras, a expansão da Rede Federal e a implementação de programas vinculados à Educação Profissional, destacando-se o Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), Projeto Escola de Fábrica, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e Programa Brasil Profissionalizado. (GRABOWSKI, 2010).

O Programa Brasil Profissionalizado, criado em 2007, por meio do Decreto nº 6.302/2007 tem como fundamentação jurídico-legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que dispõe nos artigos 35 a 42 sobre o Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica. Esse abre novas perspectivas políticas para a articulação e financiamento do Ensino Médio e Educação Profissional nas redes públicas estaduais de ensino.

O Programa tem como objetivo, prioritariamente, prestar assistência financeira a ações de desenvolvimento e estruturação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, dando ênfase à educação científica e humanística. (BRASIL, 2008). Tem como princípio fortalecer as redes estaduais de ensino na oferta de Educação Profissional, repassando recursos do governo federal para que os estados invistam em escolas com base técnica.

As orientações, objetivos e metas para adesão ao Programa são determinados na Resolução nº 62 de 12/2007. Contudo, durante a implementação do Programa Brasil Profissionalizado a base legal que acompanhava a proposta passou por alterações, com a publicação da Resolução nº 09/2008, passando a caracterizar-se como uma política, prioritariamente, de assistência técnico-financeira.

O texto da Resolução nº 09/2008 é composto por orientação tanto para construção das propostas, quanto para aquisição de recursos financeiros para a estrutura e reestrutura da oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Nessa Resolução estão as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Decreto nº 6.302/2007, no Parágrafo Único, define os objetivos do Programa Brasil Profissionalizado como sendo:

- I - expandir o atendimento e melhorar a qualidade da educação brasileira;

- II - desenvolver e reestruturar o ensino médio, de forma a combinar formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos;
- III - propiciar a articulação entre a escola e os arranjos produtivos locais e regionais;
- IV - fomentar a expansão da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, pela rede pública de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na modalidade a distância;
- V - contribuir para a construção de novo modelo para o ensino médio fundado na articulação entre formação geral e educação profissional;
- VI - incentivar o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos;
- VII - fomentar a articulação entre a educação formal e a educação no ambiente de trabalho nas atividades de estágio e aprendizagem, na forma da legislação; e;
- VIII - fomentar a oferta ordenada de cursos técnicos de nível médio (BRASIL, 2007, p. 01).

Observa-se que as mudanças nos textos dos documentos que acompanharam a promulgação do Programa desencadearam mudanças substanciais na natureza e no caráter da proposta. Vale destacar o termo “prioritariamente” inserido no novo documento, caracterizando-o como uma política, principalmente, de assistência técnica e financeira às escolas estaduais. A Figura 01 apresenta a expansão e a adesão das escolas estaduais por região do país:

Figura 01: Expansão Do Programa Brasil Profissionalizado



O Nordeste aparece com o maior índice de ampliação, reformas e construção de escolas para implementação do Programa Brasil Profissionalizado. Enquanto a região Centro-Oeste, aparece nos gráficos, com o menor número de vagas ofertadas para os cursos técnicos de nível médio, respectivamente, foi a região com menor número de adesão ao Programa.

Infere-se que isso é decorrente também de ser a região que dispõe do menor número de matrículas no Ensino Médio. (BRASIL, 2014).

Assim sendo, o Programa Brasil Profissionalizado é uma das estratégias sistêmicas do governo federal para fortalecer o regime de colaboração entre a União e os estados. A Tabela

UF	2008	2009	2010	2011	Total Convênio (em R\$ milhões)	
CE	124.241.567	R\$ 5.016.117,90	R\$ 102.000.000,00	R\$ 45.884.177,91	R\$ 277.141.862,73	14,8 4
PR	126.232.852	R\$ 54.865.348,64	R\$ 18.550.670,60	R\$ 0,00	R\$ 199.648.871,00	10,7
SP	0,00	R\$ 65.304.573,16	R\$ 0,00	R\$ 110.981.715,22	R\$ 176.286.288,38	9,44
PE	803.940	R\$ 8.544.728,71	R\$ 79.656.649,67	R\$ 37.620.186,35	R\$ 126.625.504,73	6,8
RN	64.445.387	R\$ 59.676.546,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.121.934,23	6,64
MT	43.540.834	R\$ 35.408.015,01	R\$ 6.781.947,79	R\$ 0,00	R\$ 85.730.796,64	4,6
SC	R\$ 18.566.200,82	R\$ 29.424.343,69	R\$ 18.491.515,29	R\$ 0,00	R\$ 66.482.059,80	3,6
MG	R\$ 0,00	R\$ 70.898.329,74	R\$ 5.814.801,99	R\$ 14.401.622,62	R\$ 91.114.754,35	4,87
PA	R\$ 18.226.164,76	R\$ 63.913.197,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.139.361,98	4,4
BA	R\$ 62.367.058,97	R\$ 9.830.877,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.197.936,20	3,9
PB	R\$ 18.459.844,59	R\$ 9.735.103,54	R\$ 0,00	R\$ 44.967.612,67	R\$ 73.162.560,80	3,91
PI	R\$ 3.419.740,70	R\$ 44.386.785,48	R\$ 1.767.922,27	R\$ 10.647.257,70	R\$ 60.221.706,15	3,22
RS	R\$ 15.760.325,17	R\$ 38.290.874,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.051.199,53	2,9
MS	R\$ 290.674,33	R\$ 67.159.706,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.450.380,68	3,61
AC	R\$ 3.208.614,33	R\$ 53.219.181,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.427.795,40	3,02
GO	R\$ 0,00	R\$ 4.844.543,48	R\$ 532.688,66	R\$ 41.568.772,68	R\$ 46.946.004,82	2,51
SE	R\$ 871.624,33	R\$ 22.406.225,72	R\$ 22.866.974,84	R\$ 0,00	R\$ 46.144.824,89	2,5
MA	R\$ 16.587.469,88	R\$ 22.562.362,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.149.832,82	2,1
TO	R\$ 2.863.206,00	R\$ 25.462.026,14	R\$ 6.931.089,35	R\$ 0,00	R\$ 35.256.321,49	1,9
DF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.999.937,00	R\$ 29.999.937,00	1,6
ES	R\$ 0,00	R\$ 3.122.844,33	R\$ 0,00	R\$ 22.584.676,32	R\$ 25.707.520,65	1,37
AL	R\$ 0,00	R\$ 18.428.542,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.428.542,27	1,0
RR	R\$ 433.860,00	R\$ 7.380.717,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.814.577,30	0,41
AP	R\$ 4.768.243,18	R\$ 354.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.123.213,18	0,27
Total	R\$ 525.087.606,93	R\$ 720.235.961,16	R\$ 263.394.260,46	R\$ 358.655.958,47	R\$ 1.867.373.787,02	100

01 apresenta a distribuição de recursos por estado:

Tabela 01: Distribuição de recursos do Programa Brasil Profissionalizado por estado

Fonte: Nascimento (2012).

Com base na Tabela 01, que apresenta a distribuição orçamentária por estado dos recursos destinados ao Programa Brasil Profissionalizado, identifica-se que conforme os valores referentes a 2010 e 2011 houve queda nos repasses. Como exemplo, destaca-se o caso do Rio Grande do Norte que nos referidos anos não recebeu o repasse da verba do Programa.

A Diretoria de Articulação de Projetos Especiais (SETEC/MEC) aponta que os resultados alcançados dependem e são agregados à capacidade dos estados de apresentarem os projetos e as demandas de objetos de financiamento como são exigidos no Decreto nº 6.302/2007. Acrescenta ainda que os resultados dependem das condições técnicas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de prestar orientações necessárias para a realização dos ajustes eventualmente necessários. Com isso, as dificuldades encontradas

“pelas respectivas equipes estaduais, no que tange ao cumprimento das exigências legais para acesso às linhas de financiamento disponibilizadas pelo Ministério da Educação, comprometeu o desempenho do programa em determinados estados. (BRASIL, 2011, p. 27).

Nesse sentido, Nascimento (2012) destaca que são muitas as limitações que acompanham a implementação da proposta e que as ações centram-se em investimentos, principalmente, para financiar a infraestrutura dos espaços escolares e não em recursos humanos das escolas. Isso demonstra um problema no desenho da política no que tange às dimensões sociais e político/institucional, pois as ações que deveriam ser empreendidas requerem a geração de capacidades para que os objetivos fins da política, quais sejam, a formação humana e profissional dos sujeitos se efetivem.

4 CONSIDERAÇÕES

Após a análise, os resultados sinalizam que a distribuição do financiamento da Educação Profissional acontece, principalmente, por meio de políticas e programas de governo. Além disso, identifica-se que não existe um percentual de recursos e fontes perenes para serem investidos na implementação das políticas e programas para essa modalidade. O processo de formulação, gestão e implementação de políticas públicas educacionais requer a sistematização e planejamento de recursos como condição indispensável. Requer ainda que todas as dimensões de uma política sejam observadas como: a social, territorial e econômica.

No contexto educacional do Século XXI, o campo da Educação Profissional é marcado por políticas e programas de governo, tais como: Programa de Integração à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), Programa Escola de Fábrica, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e Programa Brasil Profissionalizado. Essas políticas direcionam recursos para as escolas que decidem fazer a adesão e implementação das propostas. Dessa maneira, considera-se que o financiamento da Educação Profissional decorre, principalmente, dos recursos de políticas de governo e não de Estado o que pode implicar na descontinuidade dessas políticas, ou de seu financiamento.

Cabe-nos destacar que o Programa Brasil Profissionalizado, utilizado aqui como caso para condução argumentativa, não poderia ser diferente, pois os próprios documentos bases que acompanham a proposta não apresentaram diretrizes para as práticas pedagógicas a serem

desenvolvidas ficando essas como metas de outros programas, portanto, com financiamento fora do escopo da política. É notório que esse Programa toma forma como uma ação que visa desenvolver apoio financeiro, contudo, ultrapassa as questões financeiras, propondo uma reestruturação curricular que atenda às demandas existentes para construção de um projeto de educação integral. Nesse sentido, busca-se sempre analisar a implementação do Programa Brasil Profissionalizado como uma política que visa à materialização do Ensino Médio Integrado, mas essa é dificultada por falta de informações e de clareza no desenho da política em sua projeção inicial em 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Brasília, Ministério da Educação e Cultura, 1996.

_____. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 2004.

_____. **Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Diário Oficial da União, DF, 12 dez. 2007.

_____. Ministério da Educação / **Resolução/FNDE/CD/ Nº 062, de 12 de Dezembro de 2007** - Estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br> Acesso em 17 jun. 2013.

_____./ Ministério da Educação / **Resolução/FNDE/CD/ Nº 09, de 29 de Fevereiro de 2008** - Altera os artigos 1º, 2º, § 3º, 5º, Inciso III e 8º, § 2º, da Resolução CD/FNDE nº 62, de 12 de dezembro de 2007, que estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br> Acesso em 17 jun. 2013.

_____. **Lei nº11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 18 de agosto de 2008; Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1> Acesso em: 12 de julho de 2013.

_____. Ministério da Educação. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, Brasília, 2012. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14945&Itemid=1064>. Acesso em: 10 abri. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Relatório de Gestão do Exercício de 2013**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, Brasília, 2014. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14945&Itemid=1064>. Acesso em: 10 abri. 2014.

GRABOWSKI, G. **Financiamento da educação profissional no Brasil: contradições e desafios**. 2010. 216 f . Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre/RS, 2010.

GRABOWSKI, G; RIBEIRO, J. A. R. **Financiamento da educação profissional no Brasil: contradições e desafios**. Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília, 05 a 08 de novembro de 2010.

KUENZER, A. Z.; GRABOWSKI, G. Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 273-296, jan/jun. 2006.

MOURA, D. H. Ensino médio educação profissional: dualidade histórica e possibilidade de integração. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. (p. 58-79).

NASCIMENTO, A. S. R. **Financiamento e Educação Profissional**: análise do Programa Brasil Profissionalizado no Estado Pará. 2012. 175f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012.

OLIVEIRA, R. A. **A (des) qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Questões da Nossa Época, v.104). PR, 2012.

RAMOS, M. Educação tecnológica como política de Estado. In: OLIVEIRA, Ramon de. (Org.) **Jovens, ensino médio e educação profissional**: políticas públicas em debate. Campinas: 2012.

RIBEIRO, J. A. R., FARENZENA, N., GRABOWSKI, G. Financiamento da educação básica e profissional, 2012. **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, 2012, p. 111-124.

SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação Puc** - Campinas, n. 24, p.07-16, Jun 2008.

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. E-mail: natalia_silva_18@hotmail.com

²Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. E-mail: erika_limma@hotmail.com

³Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Brasil. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFRN. E-mail: lenina.lopes@ifrn.edu.br

⁴Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. E-mail: mylennacacho@gmail.com

RECEBIDO EM: Setembro de 2015

APROVADO EM: Abril de 2016